

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 2130/2012**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial, a serem fornecidos parceladamente pelo período de setembro à dezembro de 2012.

ITEM	SILVIO	ADROALDO	VANDERLEI
1.01 - Arroz	1,75	<u>1,65</u>	1,74
1.02 – Feijão	3,75	<u>3,48</u>	3,78
1.03 – Farinha Trigo	1,29	<u>1,26</u>	1,35
1.04 – Café	<u>10,49 – Após Nova Proposta</u>	13,40	10,50
1.05 – Amido de Milho	<u>2,88</u>	3,90	3,98
1.06 – Sardinha	<u>2,25</u>	2,35	2,43
1.07 – Pernil Porco	<u>6,75</u>	8,10	7,29
1.08 – Carne Moída	10,80	11,35	<u>8,90</u>
1.09 – Salsichão	7,15	6,95	<u>5,39</u>
1.10 – Paleta Bovina	14,85	14,95	<u>8,90</u>
1.11 – Coxa e Sobre Coxa	<u>4,98</u>	5,45	5,89
1.12 – Ervilha	1,29	<u>1,08</u>	1,19
1.13 – Caldo Galinha	1,05	1,15	<u>0,89</u>
1.14 – Caldo Feijão	<u>1,05</u>	N/C	N/C
1.15 – Pimenta do Reino	1,58	2,55	<u>1,10</u>
1.16 – Achocolatado	<u>2,09</u>	3,68	2,68
1.17 – Orégano	<u>1,85</u>	5,30	1,98
1.18 – Banha de Porco	4,39	<u>4,35</u>	4,59
1.19 – Leite Longa Vida	2,10	<u>1,97 – Após Nova Proposta</u>	1,98
1.20 – Óleo de Soja	3,79	<u>3,72</u>	3,78
1.21 – Massa Tomate	1,59	2,05	<u>1,38</u>
1.22 – Farinha Milho	<u>1,47 – Após Nova Proposta</u>	3,35	1,48
1.23 – Ovos	3,68	<u>3,11 – Após Nova Proposta</u>	3,12
1.24 – Alface	<u>1,49 – Após Nova Proposta</u>	N/C	1,50
1.25 – Cebola	1,99	<u>1,95 – Após Nova Proposta</u>	1,96
1.26 – Beterraba	2,68	2,65	<u>1,95</u>
1.27 – Cenoura	2,75	2,48	<u>1,95</u>
1.28 – Abóbora Cabotiá	<u>1,59</u>	1,79	1,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	SILVIO	ADROALDO	VANDERLEI
1.29 – Batata Inglesa	1,96	1,98	<u>1,09</u>
1.30 – Tomate	4,48	4,45	<u>3,45</u>
1.31 – Suco	<u>2,29 – Após Nova Proposta</u>	2,60	2,30
1.32 – Tempero em Pó	2,45	<u>1,90</u>	2,14
1.33 – Batata Doce	2,30	2,25	<u>1,56</u>
1.34 – Fermento	3,97	4,60	<u>1,59</u>
1.35 – Goiabada	<u>1,77 – Após Nova Proposta</u>	2,40	1,78
1.36 – Canela em Pó	1,25	2,80	<u>0,95</u>
1.37 – Vinagre	1,79	1,55	<u>1,24</u>
1.38 – Palito Dente	0,40	0,40	<u>0,36</u>
1.39 – Café Solúvel	2,68	2,45	<u>1,89</u>
1.40 – Açúcar	<u>1,87 – Após Nova Proposta</u>	1,98	1,88
1.41 – Farinha Mandioca	<u>2,77 – Após Nova Proposta</u>	3,10	2,78
1.42 – Massa Espaguete	3,54	3,60	<u>2,79</u>
1.43 – Creme Vegetal	3,48	<u>3,45</u>	3,49
1.44 – Sal	0,89	<u>0,79 – Após Nova Proposta</u>	0,80
1.45 – Pão Sanduíche	2,50	2,20	<u>1,88</u>
1.46 - Maionese	4,65	4,95	<u>3,95</u>

OBSERVAÇÃO: Considerando que as Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, participaram na condição de Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentação de nova proposta aos itens onde foi constatado o empate ficto.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2130/2012**

Aos vinte (20) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2130/2012**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial, a serem fornecidos parceladamente pelo período de Setembro à Dezembro/2012**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital e Considerando que as Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** exerceram seus direitos assegurado no **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta aos seguintes itens: **SILVIO: 1.04, 1.22, 1.24, 1.31, 1.35, 1.40 e 1.41; ADROALDO: 1.19, 1.23, 1.25 e 1.44**. Foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.12, 1.18, 1.19, 1.20, 1.23, 1.25, 1.32, 1.43 e 1.44; SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.11, 1.14, 1.16, 1.17, 1.22, 1.24, 1.28, 1.31, 1.35, 1.40 e 1.41; e VANDERLEI VALMARATH MACHADO** nos itens **1.08, 1.09, 1.10, 1.13, 1.15, 1.21, 1.26, 1.27, 1.29, 1.30, 1.33, 1.34, 1.36, 1.37, 1.38, 1.39, 1.42, 1.45 e 1.46**, conforme **Grade Final de Preços de fls. 91 e 92 dos autos**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos deverão ser realizados obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0042.2.127 – 3.3.90.30. Red. 523 Rec. 4590**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.****CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2130/2012 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2130/2012 – Convite** (fls. 97 dos autos) que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 21 de Agosto de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.